

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 15 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 198

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 042/2020 De 14 de abril de 2020.

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.**

O Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 – Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2.014 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade:	2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 1.000,50
Fonte de Recursos:	4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo.

**Art. 2º.** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 14 de abril de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**CARLOS AGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO Nº 043/2020 De 14 de abril de 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.340,06.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### DECRETA:



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

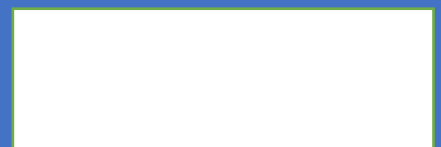


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 18.340,06 (dezoito mil trezentos e quarenta reais e seis centavos).

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	18.340,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.340,06</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>18.340,06</b>
-----------------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 432	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 132	R\$	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.600,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**10.02 SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 146	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 149	R\$	10,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.010,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**10.03 DIVISÃO DE TRÂNSITO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 161	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160	R\$	1.000,00

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 164	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 165	R\$	620,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 159	R\$	420,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 158	R\$	190,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.730,06</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>18.340,06</b>
-----------------------	------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.340,06</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 14 de abril de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 044/2020**  
De 14 de abril de 2020.

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, o expediente no dia 20 de abril de 2020, véspera de feriado de Tiradentes.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, 14 de abril de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 100/2020**  
De 14 de abril de 2020

**“Nomeia servidores para comissão”**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Fisioterapeuta, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Felipe Guterres da Rocha;
- II – Carla Andrea Passos da Cunha;
- III – Katrielli Rambor da Costa.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14 de abril de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 101/2020**  
De 14 de abril de 2020

**“Nomeia servidores para comissão”**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Felipe Guterres da Rocha;
- II – Carla Andrea Passos da Cunha;
- III – Marcos Leonardo Schmidt Silverio

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 102/2020**  
De 14 de abril de 2020

**“Nomeia servidores para comissão”**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Técnico de Enfermagem, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

I – Felipe Guterres da Rocha;  
II – Carla Andrea Passos da Cunha;  
III – Katrielli Rambor da Costa.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 103/2020**  
De 14 de abril de 2020

**“Nomeia servidores para atuarem como avaliadores da Prova Prática do Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas.”**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como avaliadores da prova prática do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas:

I – Sandro Luiz Correia;  
II – Joel Batista de Souza;

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 109/2020  
Contratante: Município de General Câmara  
Contratada: ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.  
Objeto: Aquisição de dois concentradores de oxigênio 220v, 60Hz, peso superior a 30 Kg, para a Secretaria de Saúde.  
Valor: R\$ R\$10.100,00 (dez mil e cem reais)  
Data da assinatura: 08/04/2020  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 63/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 113/2020  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: JOÃO GABRIEL DORNELES DA SILVA ME.  
Objeto: Prestação de serviços bem como o fornecimento de material para o conserto da retroescavadeira Randon 4x4.  
Solicitante: Secretaria de Obras.  
Valor: 3.127,10.  
Data da assinatura: 14/04/2020.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 69/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 114/2020  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: SANDRO LUIS MARINS SIUCH ME.  
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para o conserto do veículo Chevrolet/Montana LS2, placa IZG4H62.  
Solicitante: Secretaria de Agricultura.  
Valor: 1.100,00  
Data da assinatura: 14/04/2020.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 66/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 115/2020  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de peça para o conserto da carregadeira Michigan 45C.  
Solicitante: Secretaria de Obras  
Valor: 1.390,00  
Data da assinatura: 14/04/2020.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 68/2020.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**

